Indicação n.° 071/10

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, para que adote providências no sentido de que seja novamente reorganizado o Conselho Municipal de Trânsito do município, Conselho este inexplicavelmente desativado pela atual administração.

- Através do conselho de trânsito do município, a administração estaria em condições de melhorar a organização nessa importante área que é vital para a cidade, adotando mecanismos de participação que permitam o controle social sobre as ações do poder público.

- A reformulação do Conselho Municipal de Trânsito implicaria na inclusão de membros da sociedade não diretamente subordinados à administração, garantindo que sejam levadas em conta as demandas da comunidade, dando assim, maior legitimidade às ações do poder público.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =